CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 381
Em: 04 / 07 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Aprovado por unanimidade
Em: 06 / 07 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

10 - SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO
1001.08.241.0020.2073 - Programas da Assistência Social - Terceira Idade
33903900000000-0001(415) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 14.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
10 - SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO
1001.08.243.0021.2074 - Proteção à Criança e ao Adolescente
33903900000000-0001 (352) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 14.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) DE São Jorge, Aos 04 dias do mês de julho de 2023.

Patricia Toscan Rodrigues.

Patricia Toscan Rodrigues
Prefeita em Exercício

Exmo. Sr.
Valmor Bottin
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 045, temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar se destina para:
Contratação de Professor para o Coral da Terceira Idade;

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do(a)Prefeito(a) Municipal de São Jorge/RS, 04 dias do mês de Julho de 2023.

Patricia Toscan Rodrigues
Prefeita em Exercício